

**DECRETO Nº 1753 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.640,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.640,00 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0106	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)
0173	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos Reais)
0253	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 5.440,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0027	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.5015 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.004 - CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0070	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.018 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0091	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

0092	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 1.060,00 (Um Mil Sessenta Reais)
0093	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 1.790,00 (Um Mil Setecentos e Noventa Reais)
0112	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 12.720,00 (Doze Mil Setecentos e Vinte Reais)
0113	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 2.120,00 (Dois Mil Cento e Vinte Reais)
0130	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 4.240,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais)
0151	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.5051 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.040 - CONCURSO DO CAFÉ E EXPOAGRO 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 70,00 (Setenta Reais)
0184	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.009 - ILUMINAÇÃO DOS PORTAIS DAS ENTRADAS DA CIDADE 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 15.900,00 (Quinze Mil Novecentos Reais)
0264	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 5.440,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**